

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO-PR

RETIRADO

Sala da Sessão 13 / fevereiro / 2023

 Presidente

VEREADOR DR. JOÃO FREITA, no uso das suas atribuições regimentais legais, vem com o devido acatamento e respeito, requerer:

PEDIDO DE QUESTÃO DE ORDEM E RECONSIDERAÇÃO

Em face da R. decisão tomada por Vossa Excelência na reunião das comissões do dia 08/02/2023, a qual destituiu o Vereador Genésio da Vital da Comissão de Justiça e redação para a qual o mesmo foi eleito democraticamente e homologado e publicado por Vossa Excelência conforme a vontade do plenário.

Os fundamentos para a revisão deste ato estão elencados no nosso Regimento interno:

1) Art. 31 – Compete privativamente ao Plenário:

II- eleger os Membros das Comissões permanentes e temporárias

Ou seja a decisão sobre a eleição dos membros das comissões é do plenário e não um ato do Presidente.

2) O artigo 37, § 2º do Regimento interno diz que:

Art. 37 - A eleição dos Membros das Comissões Permanentes será feita por maioria simples, em escrutínio secreto. **Em caso de empate considerar-se á eleito, o Vereador mais votado na eleição municipal.**

§ 2º - **Os Vereadores concorrerão à eleição sob a mesma legenda com a qual foram eleitos**, não podendo ser votado os Vereadores licenciados e os suplentes.

Ou seja, não está escrito que é pela legenda atual que se encontra.

109/2023
09/02/23
9

7) Desta forma solicito Vossa Excelência que reveja a decisão que destituiu o Vereador Genésio da Vital da comissão de redação e justiça, pois, entendo que a mesma é arbitrária, abusiva e exorbita as funções do presidente, fere cabalmente a fundamentação acima descrita, sob pena, de apresentação de recurso ao plenário, para que esta tome uma decisão quanto os fatos descritos, nos termos do artigo 21, § 1º do Regimento interno.

Termos em que pede e espera deferimento.

Campo largo 09 de fevereiro de 2023

VEREADOR DR. JOÃO FREITA